

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO - UNIDADE ORGÂNICA GESTÃO DE RECURSOS E APOIOS EDUCATIVOS DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

ATA N.º 1

---Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu, no Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, o Júri designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, datado de 27 de agosto de dois mil e vinte e quatro, para efetuar o recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, para exercer funções na unidade orgânica Gestão de Recursos e Apoios Educativos do Serviço de Educação e Juventude, constituído por:-----

---José António Pereira da Costa, Chefe do Serviço de Educação e Juventude, Presidente; Margarida Rosa Coelho Inácio, Técnica Superior, primeiro vogal efetivo e Marta de Jesus Sampaio Sebastião, Técnica Superior, segundo vogal efetivo.-----

---A presente reunião teve por objetivo definir:-----

---Os critérios de apreciação e ponderação da Entrevista Profissional de Seleção;-----

---O sistema de avaliação e fórmula a aplicar para obtenção da valorização final.-----

---**Entrevista Profissional de Seleção** - Terá a duração aproximada de 20 minutos e visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.-----

---Nesse sentido, o Júri deliberou que a Entrevista Profissional de seleção será avaliada conforme segue:-----

---Parâmetros a avaliar:-----

a) **Experiência Profissional (*Experiência profissional em funções semelhantes ou relevantes*)** - 4 valores

- Satisfaz Integralmente - 3 a 4 valores
- Satisfaz - 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco - 1 a 1,9 valores

b) **Motivação (*Motivação para a função e expetativas profissionais*)** - 4 valores

- Satisfaz Integralmente - 3 a 4 valores
- Satisfaz - 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco - 1 a 1,9 valores

c) **Capacidade de comunicação (*Capacidade de comunicação e clareza*)** - 4 valores

- Satisfaz Integralmente - 3 a 4 valores
- Satisfaz - 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco - 1 a 1,9 valores

d) **Relacionamento interpessoal e trabalho de equipa (*Competência ao nível do relacionamento interpessoal e cooperação*)** - 4 valores

- Satisfaz Integralmente - 3 a 4 valores
- Satisfaz - 2 a 2,9 valores
- Satisfaz pouco - 1 a 1,9 valores

e) **Iniciativa e autonomia (*Capacidade para agir autonomamente e proatividade*)**

- 4 valores
- Satisfaz Integralmente - 3 a 4 valores
- Satisfaz - 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco - 1 a 1,9 valores

---A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. -----

---A classificação da Entrevista Profissional de Seleção pública resultará da aplicação da seguinte fórmula:
EPS= a + b + c + d + e

---**Ordenação Final** - A ordenação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da fórmula seguinte:-----

$$DF = (EPS \times 100\%)$$

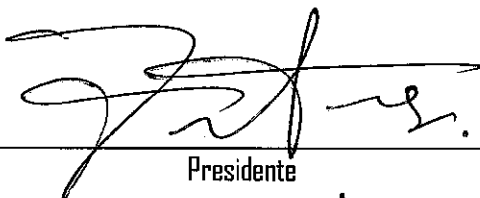
Sendo:

DF = Ordenação Final

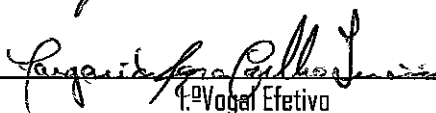
EPS = Entrevista Profissional de Seleção

---Tudo o que se decidiu na presente reunião foi deliberado por unanimidade.-----

---Não havendo mais assuntos a tratar, foi a reunião encerrada, tendo para o efeito sido lavrada a presente ata, que vai ser aprovada, assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.-----



Presidente



1.º Vagal Efetivo



2.º Vagal Efetivo